



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2014

De: **Setor de Licitação**
Para: **Departamento Jurídico**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, comunica que no dia 10 de abril de 2014, às 14h00min, no prédio da Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Antonio Rosa de Almeida nº 130, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, em sessão pública, realizou-se o julgamento das propostas e abertura da documentação apresentada na licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 19/2014**, destinado a contratação de empresa para prestação de serviços de equoterapia. Protocolou os envelopes nº 1 e nº 2, 1 (uma) empresa, sendo ela: **ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA EQUOTERAPIA-AME**, CNPJ nº 16.628.558/0001-56. Após o credenciamento, o pregoeiro iniciou a sessão com análise dos envelopes contendo as propostas de preços, onde foi dada oportunidade a empresa de apresentar seu lance, porém a mesma manteve a proposta apresentada. Diante disso o Pregoeiro declarou como vencedora a **ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA EQUOTERAPIA-AME**, CNPJ nº 16.628.558/0001-56, credenciada, conforme edital, que apresentou proposta de **R\$ 1.458,00** (um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais), mensais, compatível com o preço máximo estipulado no edital. Em seguida, procedeu-se à análise dos documentos da empresa vencedora do certame e observou-se que a mesma atendeu aos requisitos editalícios, sendo portanto declarada **habilitada**.

Resolve-se encaminhar ao Departamento Jurídico para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara, 10/04/2014.

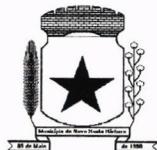


Elaine Cristina Ludtke
Setor de Licitações

[Handwritten signature]

1.000.000 / 100.000 = 10

100.000.000 / 100.000 = 1.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Rua Walter Guimarães da Costa nº 512, ☎(43.266.1222) CNPJ nº 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara – Paraná

5080

PARECER CONCLUSIVO

Administrativo. Licitação. **Pregão Presencial 19/2014.** Generalidade do Procedimento. Exame conclusivo. Legalidade e legitimidade.

Interessado: Pregoeiro do Município.

O Consultante, senhor Pregoeiro do Município, endereça a esta Procuradoria Jurídica Municipal, pedido de parecer sobre o **procedimento licitatório autuado sob nº 19/2014, na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tratamento alternativo por equoterapia para pessoas portadores de múltiplas deficiências atendendo solicitação da secretaria de saúde do Município.**

Submete a esta Procuradoria a totalidade dos documentos do procedimento licitatório adotado, inclusive com a ata circunstanciada sobre os fatos ocorridos que levaram o Pregoeiro a declarar a associação: **AME – Associação dos Amigos da Equoterapia**, tendo oferecido a menor proposta no lote único, no valor de R\$ 1.458,00 (Um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais) vencedora do certame.

É o relatório.

Da análise do procedimento licitatório:

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

PHYSICS DEPARTMENT
5300 S. DICKINSON DRIVE
CHICAGO, ILLINOIS 60637

PHYSICS 435
LECTURE 10
THERMODYNAMICS

PROFESSOR [Name]
LECTURER [Name]

PHYSICS 435



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Rua Walter Guimarães da Costa nº 512, ☎(43.266.1222) CNPJ nº 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

Preliminarmente, cabe salientar que esta Procuradoria exara o presente parecer jurídico, em atendimento ao artigo 38 da Lei Federal sob nº 8.666/93, o qual determina a consultoria do órgão jurídico sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e a aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativos.

De igual forma, deve ser enfatizado que refoge à competência deste órgão jurídico a avaliação técnico-administrativa referente aos critérios adotados para aferição dos valores do bem, mesmo porque, acredita-se que tal atribuição é inerente á discricionariedade administrativa.

Convêm destacar, que essa Procuradoria não realizou a análise aos documentos dos licitantes, eis que essa tarefa afeta a Comissão do Pregão, nos termos dos arts. 6º XVI e 51 caput da Lei Federal sob nº 8.666/93.

Ante os documentos apresentados, os quais constituem o parâmetro para este parecer, verifica-se que tem-se por **atendidos os princípios norteadores da Administração Pública**, em especial os contidos no art. 37 da Constituição Federal da República, quais sejam, os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, moralidade, impessoalidade e publicidade, tendo o procedimento licitatório, portanto, oportunizado em igualdade de condições a participação das empresas adequadas ao objeto, com a adjudicação do objeto à empresa proponente, devidamente habilitada.

Diante disso, opina esta Procuradoria pela homologação do feito, respeitadas as formalidades legais.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Nova Santa Bárbara (PR), 11 de abril de 2014.

1950

1951

1952

1953

1954

1955

1956

1957

1958



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Rua Walter Guimarães da Costa nº 512, ☎(43.266.1222) CNPJ nº 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

Assessor Jurídico

082



[Faint, illegible text or markings at the bottom of the page, possibly bleed-through from the reverse side.]



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr.
CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

Diante do Parecer do Departamento Jurídico, encaminhamos a Vossa Excelência o Processo de Licitação na modalidade “**PREGÃO PRESENCIAL**” n.º 19/2014, para que se manifeste sobre à **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara, 22/04/2014.

Eduardo Montanher de Souza

Pregoeiro – Portaria 056/2011

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

1963

UNIVERSITY OF CHICAGO



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2014**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e quatorze (2014), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 19/2014**, destinado a contratação de empresa para prestação de serviços de equoterapia, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: **ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA EQUOTERAPIA-AME**, CNPJ n.º 16.628.558/0001-56, num valor de **R\$ 17.496,00** (dezesete mil, quatrocentos e noventa e seis reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal



1941
 1942
 1943
 1944
 1945
 1946
 1947
 1948
 1949
 1950
 1951
 1952
 1953
 1954
 1955
 1956
 1957
 1958
 1959
 1960
 1961
 1962
 1963
 1964
 1965
 1966
 1967
 1968
 1969
 1970
 1971
 1972
 1973
 1974
 1975
 1976
 1977
 1978
 1979
 1980
 1981
 1982
 1983
 1984
 1985
 1986
 1987
 1988
 1989
 1990
 1991
 1992
 1993
 1994
 1995
 1996
 1997
 1998
 1999
 2000
 2001
 2002
 2003
 2004
 2005
 2006
 2007
 2008
 2009
 2010
 2011
 2012
 2013
 2014
 2015
 2016
 2017
 2018
 2019
 2020
 2021
 2022
 2023
 2024
 2025

Fundo Municipal de Saúde
 Fundo Municipal de Saúde
 Serviços de Terceiros Pes. Física... 8.000,00
 IUS
 Básica - PAB Variável
 Consumo..... 144.000,00
 Serviços de Terceiros Pes. Jurídica... 15.000,00
 ASSISTENCIA SOCIAL
 Assistência Social
 Secretaria de Municipal de Assistência Social
 Serviços de Terceiros Pes. Física.. 10.000,00
 Criança e do Adolescente
 Conselho Tutelar
 Serviços de Terceiros Pes. Jurídica.. 8.000,00

crédito suplementar efetuado pelo artigo anterior
 e o excesso de arrecadação.
TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS
TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS
 Iniciação Pública e Extensão da Rede
 Serviços de Terceiros Pes. Jurídica.... 48.000,00
 Fundo Municipal de Saúde
 Fundo Municipal de Saúde
 após desp. de pessoal decor. de contratos de

EDUCAÇÃO INFANTIL TD... 1.800,00
 EDUCAÇÃO INFANTIL TD... 159.000,00
 EDUCAÇÃO INFANTIL TD..... 62.437,35
 LIXA 2013..... 6.200,00
 437,35 CANCELAMENTO..56.000,00
 Nova Santa Bárbara, 08 de abril de 2014.
 o - Prefeito Municipal

RODOTECA DE PREÇO N.º 036/2014 - PMNSB
RESENCIAL N.º 18/2014 - PMNSB
 (microônibus), para a Secretaria Municipal de
 14 à 21/10/2014. DETENTORA DA ATA: RODO
 0004-50
 Rua 11 - CEP: 86187-000 - Bairro: Jardim Ana
OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
01	WARCOPOL UN	1,00		254.000,00
02	W/VOLARE			

Bairro: Centro, Ribeirão do Pinhão/PR, neste ato representado pelo Sr. Dalton Luiz Luitz Junior.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma do Centro de Saúde de Nova Santa Bárbara. VALOR: R\$ 201.239,54 (duzentos e um mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, contados do 10º (décimo) dia da data de assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados da data de assinatura do contrato.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde. SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR n.º 48857.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 22/04/2014.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2014

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e quatorze (2014), em meu Gabinete, eu Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Presencial n.º 19/2014, destinado a contratação de empresa para prestação de serviços de equoterapia, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA EQUOTERAPIA-AME. CNPJ n.º 16.628.558/0001-56, num valor de R\$ 17.496,00 (dezesete mil, quatrocentos e noventa e seis reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos. Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 002/2014
Processo Administrativo n.º 028/2014

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município, objeto da Correspondência Interna de 21 de março de 2014, referente ao processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para as despesas com a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, tendo sido atendidas as normas legais e pertinentes na forma do contido no art. 25 e 26 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, caracterizou-se a referida inexigibilidade de licitação. Publique-se na forma da Lei.

Nova Santa Bárbara, 22 de abril de 2014.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal

RESULTADO DAS ENTREVISTAS

Resultado das entrevistas para o cargo de Mãe/Pai Social da etapa de Avaliação: Entrevista com Psicólogo e Assistente Social, conforme Item 6.3 do referido Edital. Segue a classificação:

- 1º - Irma de Souza Rodrigues
- 2º - Conceição Dantas
- 3º - Eva de Souza
- 4º - Maria das Dores Lisboa da Silva
- 5º - Gislaine de Oliveira Arroio
- 6º - Joelma Aparecida de Carvalho

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.
 Comissão de Eleição e Acompanhamentos do Processo Seletivo Simplificado

MEDICINA JÁ...

para Cornélio Procópio!



Estamos juntos nesta causa.

JORNAL

A CIDADE

REGIONAL



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DE CONTRATAÇÃO

Pela presente ordem, **AUTORIZO** a contratação da empresa: **ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA EQUOTERAPIA-AME**, CNPJ n° 16.628.558/0001-56, num valor de **R\$ 17.496,00** (dezesete mil, quatrocentos e noventa e seis reais). Tudo de conformidade com a presente Licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 19/2014**.

Nova Santa Bárbara, 24/04/2014.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal



Contrato nº 019/2014

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA EQUOTERAPIA, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUOTERAPIA.

Referente Pregão Presencial n.º 19/2014

Pelo presente instrumento particular de contrato, vinculado ao **Pregão Presencial n.º 19/2014**, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222 - Centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 563.691.409-10, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA EQUOTERAPIA**, inscrita no CNPJ sob nº 16.628.558/0001-56, com sede na Rodovia Margens da PR 160 KM 3,5, s/n - Fazenda São Jose - CEP: 86300-000 - Bairro: Zona Rural, Cornélio Procópio/PR, neste ato representado pelo **Sr. Antonio Pereira Lima**, inscrito no CPF nº 239.345.069-68, RG nº 889923/SSP PR doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94 e posteriores, ajustam e celebram o presente contrato, de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas e enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A **CONTRATADA** obriga-se a prestar serviços de equoterapia, conforme consta da proposta apresentada no Pregão Presencial n.º 19/2014

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRESTAÇÃO.

Os Serviços deverão ser prestados no endereço da empresa contratada, sendo que deverão ser atendidas 05 (cinco) crianças/adolescentes, com múltiplas deficiências, semanal, com 1 seção de 30 minutos a cada crianças/adolescentes, totalizando 20 atendimentos mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) Pregão Presencial N.º 19/2014 - e seus anexos;
- b) Proposta da **CONTRATADA**, datada de 27 de março de 2014.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.



PARÁGRAFO TERCEIRO - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

Para a prestação do objeto descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA um valor de **R\$ 1.458,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais)**, mensais, totalizando **R\$ 17.496,00 (dezesete mil, quatrocentos e noventa e seis reais)**.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O preço cotado será pago mensalmente, até o 10º dia útil subsequente à prestação dos serviços.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

PARÁGRAFO ÚNICO - Quando o vencedor der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde esta, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da dotação orçamentária nº

DOTAÇÕES



DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	2300	07.001.10.301.03402-026	0
2014	2310	07.001.10.301.03402-026	303
2014	2320	07.001.10.301.03402-026	324

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O presente contrato terá prazo de vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por conveniência administrativa, nos termos do art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

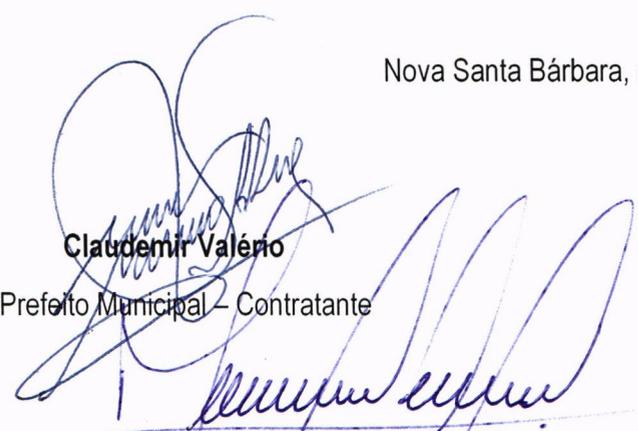
Para cada 12 (doze) meses de vigência do presente contrato, o valor das parcelas mensais será reajustado tendo como base no IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas) acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, aos 24/04/2014.



Claudemir Valério

Prefeito Municipal – Contratante

Antonio Pereira Lima

Associação dos Amigos da Equoterapia – Contratada



Marta Luciane Silvestre Rezende

Secretária Municipal de Saúde – Responsável pelo acompanhamento do contrato

Terceiros	0,00
	189.283,74
Des Intermunicipais	0,00
Des Intermunicipais	0,00
	0,00
Contribuição	0,00
	716.374,80
	171.161,15
	4.164.036,41
	15.127.249,24

Leiman
VAZES
MUNICIPAL

DE 01/03/2013 a 31/03/2013

Valor	Data
R\$ 65,00	27/03/2013
R\$ 600,00	27/03/2013
R\$ 480,00	26/03/2013 a 04/04/2013

SOM
 - CD - Toca Fita - Antenas
 324-3228
 Alberto Carazzai - C. Procópio-PR

222, pelo fone: (43-3266-8100), ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br. Site www.nsb.pr.gov.br
 Nova Santa Bárbara, 23/04/2014.
Eduardo Montanher de Souza - Pregoeiro Portaria n° 056/2011.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 23/2014

Objeto: Contratação de empresa para análise das operações praticadas pelo município, objetivando identificar e quantificar eventuais créditos tributários extemporâneos, passíveis de aproveitamento nos termos da legislação aplicável, com indicação das formas de aproveitamento dos referidos créditos, através de procedimentos administrativos e judiciais. Tipo: Menor preço. Recebimento Envelopes: Até às 13:30 horas do dia 12/05/2014.

Início do Pregão: Dia 12/05/2014, às 14:00 horas.
 Preço Máximo: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
 Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por email: licitacao@nsb.pr.gov.br. Site www.nsb.pr.gov.br
 Nova Santa Bárbara, 23/04/2014.
Eduardo Montanher de Souza - Pregoeiro Portaria n° 056/2011

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA.
 Contratado: MAURICIO CESAR CANTONE CAVALCANTI.
 Objeto: "Prestação de serviços médicos na especialidade clinico geral".
 Pregão Presencial n.º 21/2013 - PMNSB. Contrato Original n.º 013/2013
 Valor do Aditivo: R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais).
 Aditivo de Prazo: 60 (sessenta) dias, ou seja, até 21/06/2014.
 Recurso: Secretaria Municipal de Saúde.
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde.
 Responsável Jurídico: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR n° 48857.
 Data de assinatura do termo de aditivo: 23/04/2014.

EXTRATO DO CONTRATO N° 19/2014

REF.: Pregão Presencial n.º 19/2014
 PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal Claudemir Valério e a empresa ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA EQUOTERAPIA, inscrita no CNPJ sob n° 16.628.558/0001-56, com sede na Rodovia Margens da PR 160 KM 3,5, s/n - Fazenda São Jose - CEP: 86300-000 - Bairro: Zona Rural, Cornélio Procopio/PR, neste ato representado pelo Sr. Antonio Pereira Lima.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de equoterapia.
 VALOR: R\$ 1.458,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais), mensais, totalizando R\$ 17.496,00 (dezesete mil, quatrocentos e noventa e seis reais).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
 RECURSOS: Secretarias Municipais de Saúde. SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde. DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 24/04/2014.

EXTRATO DO CONTRATO N° 020/2014

REF.: Processo de Inexigibilidade n.º 002/2014
 PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal Claudemir Valério e a empresa TELEFONICA BRASIL S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 02.558.157/0001-62, sediada em São Paulo/SP, sito à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n° 1376, Bairro: Cidade Monções, CEP - 04571-936, neste ato representada pelo Sr. José Oscar Azevedo Júnior e pelo Sr. Alan Ricardi Laranjeira. OBJETO: Prestação de Serviços de Telefonia Móvel.

VALOR: valor mensal estimado em R\$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais), e estimado global em R\$ 19.440,00 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta reais).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
 RECURSOS: Secretarias Municipais. SECRETARIA: Secretarias Municipais.
 DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 24/04/2014.

RESOLUÇÃO CMAS/NSB N° 04/2014

SUMULA: Dispõe sobre aprovação do Plano Municipal de Assistência Social 2014-2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS usando das

atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 691/2013 considerando a deliberação da reunião ordinária realizada no dia 27 de março de 2014. **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social para o quadriênio de 2014 a 2017, elaborado pelo Órgão Gestor da Política de Assistência Social em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta resolução entra em data da sua publicação revogando disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 24 de abril de 2014.

Zilda Cliveira
Zilda Cliveira
 Presidente do CMAS/Nova Santa Bárbara

CHEK LIST

MODALIDADE: PREGÃO

() ELETRÔNICO (x) PRESENCIAL

Nº 019 / 2014

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1	Capa do processo	OK	
2	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
4	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
5	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
6	Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade)	OK	
7	Autorização do Prefeito para abertura	OK	
8	Portaria nomeação da Comissão de Licitação	OK	
9	Resumo do Edital	OK	
10	Parecer Jurídico (Edital)	OK	
11	Edital	OK	
12	Publicações (Diário Estado, Diário União e Jornal Regional).	OK	
13	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
14	Documentos de Credenciamento	OK	
15	Propostas de Preço	OK	
16	Documentos de habilitação	OK	
17	Ata de abertura e julgamento	OK	
18	Proposta final das empresas vencedoras	OK	
19	Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação)	OK	
20	Parecer Jurídico (Julgamento)	OK	
21	Licitação ao Prefeito (Homologação)	OK	
22	Homologação do Prefeito	OK	
23	Publicação da Homologação (Jornal Regional)	OK	
24	Ordem de contratação	OK	
25	Contrato	OK	
26	Publicação do extrato do contrato (Jornal Regional)	OK	
27	Relatório de acompanhamento do contrato (Listagem de contratos)	o	



1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Pág. 091

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2014**

Aos 02 dias do mês de junho de 2014, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório de Pregão Presencial nº 19/2014, registrado em 25/03/2014, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 001 ao nº 091, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Ludtke

Responsável pelo Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

092

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DE: Secretaria Municipal de Saúde

Nº

PARA: Secretaria de Administração

DATA: 22/04/15

ASSUNTO: Solicitação de Aditivo

Mediante autorização desta Secretaria Municipal, solicito a Vossa Senhoria, o aditivo por igual período, com a empresa **Associação dos Amigos da Equoterapia**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.628.558/0001-56, referente a serviços prestados para crianças/adolescentes com múltiplas deficiências que estão matriculadas na Escola de Educação infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais Educação de Jovens e Adultos Fase I na modalidade Especial – Vera Lúcia Ferraz Martins, conforme previsão constante na cláusula décima do Contrato nº019/2014.

Atenciosamente,

MARTA LUCIANE SILVESTRE REZENDE
Secretaria Municipal de Saúde

Recebido por:

Colaine

Nome

Assinatura

22/04/15

Data



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 23/04/2015.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Aditivo contrato n° 019/2014.**

Senhorita Contadora:

Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, solicito a Vossa Senhoria previsão orçamentária para que seja prorrogado o prazo de vigência do contrato n° 019/2014, por igual período, ou seja, por mais 12 (doze) meses. O referido contrato foi firmado entre a Prefeitura Municipal e a **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA EQUOTERAPIA**, inscrita no CNPJ sob n° 16.628.558/0001-56, cujo objeto é a Prestação de Serviços de equoterapia. O aditivo acarretará custos adicionais para administração, no valor de **R\$ 1.503,85** (um mil, quinhentos e três reais e oitenta e cinco centavos), mensais, totalizando **R\$ 18.046,20** (dezoito mil, quarenta e seis reais e vinte centavos).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Ludvik dos Santos
Setor de Licitações



**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Senhoria em data de 23/04/2015, informamos a existência de previsão para recursos orçamentários para que seja aditado em **R\$ 18.046,20** (dezoito mil, quarenta e seis reais e vinte centavos), o contrato nº 019/2014, firmado entre a Prefeitura Municipal e a **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA EQUOTERAPIA**, inscrita no CNPJ sob nº 16.628.558/0001-56, cujo objeto é a prestação de serviços de equoterapia.

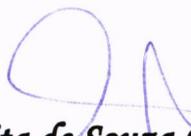
Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

08 – Secretaria de Saúde;
08.001 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0340.02034 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica; 2430; 2440; 2450.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Nova Santa Bárbara, 23/04/2015.


Laurita de Souza Campos
Contadora/CRC 045096/O-4



Área Cultural

Ciência e Tecnologia - Colunistas - Cultura e Lazer
Educação - Esportes - Geografia - Serviços ao Usuário

Área Técnica

Aviação Comercial - Chat - Downloads - Economia
Medicina e Saúde - Mulher - Política - Reportagens

[Página Principal](#)

ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO - IGP-M (Fundação Getúlio Vargas - FGV)

O que compõe o IGP-M:

O IGP-M/FGV é calculado mensalmente pela FGV e é divulgado no final de cada mês de referência.

O IGP-M quando foi concebido teve como princípio ser um indicador para balizar as correções de alguns títulos emitidos pelo Tesouro Nacional e Depósitos Bancários com renda pós fixadas acima de um ano. Posteriormente passou a ser o índice utilizado para a correção de contratos de aluguel e como indexador de algumas tarifas como energia elétrica.



Smartphone Motorola Novo Moto G DTV...

R\$791,10 Aproveite já essa oferta!

Submarino

O IGP-M/FGV analisa as mesmas variações de preços consideradas no IGP-DI/FGV, ou seja, o Índice de Preços por Atacado (IPA), que tem peso de 60% do índice, o Índice de Preços ao Consumidor (IPC), que tem peso de 30% e o Índice Nacional de Custo de Construção (INCC), representando 10% do IGP-M.

O que difere o IGP-M/FGV e o IGP-DI/FGV é que as variações de preços consideradas pelo IGP-M/FGV referem ao período do dia vinte e um do mês anterior ao dia vinte do mês de referência e o IGP-DI/FGV refere-se a período do dia um ao dia trinta do mês em referência. A cada dez dias a FGV divulga as variações prévias que comporão o índice referente ao período completo analisado.

Atualmente o IGP-M é o índice utilizado para balizar os aumentos da energia elétrica e dos contratos de alugueis.

Mês/ano	Índice do mês (em %)	Índice acumulado no ano (em %)	Índice acumulado nos últimos 12 meses (em %)	Número índice acumulado a partir de Jan/93
Mar/2015	0,98	2,0222	3,1450	1.370,4541
Fev/2015	0,27	1,0321	3,8499	1.357,1540
Jan/2015	0,76	0,7600	3,9638	1.353,4995
Dez/2014	0,62	3,6749	3,6749	1.343,2905
Nov/2014	0,98	3,0361	3,6543	1.335,0134
Out/2014	0,28	2,0361	2,9460	1.322,0573
Set/2014	0,20	1,7512	3,5414	1.318,3658
Ago/2014	-0,27	1,5481	4,8848	1.315,7344
Jul/2014	-0,61	1,8230	5,3265	1.319,2965
Jun/2014	-0,74	2,4480	6,2484	1.327,3936
Mai/2014	-0,13	3,2117	7,8434	1.337,2895
Abr/2014	0,78	3,3461	7,9837	1.339,0302

Mar/2014	1,67	2,5462	7,3087	1.328,6666
Fev/2014	0,38	0,8618	5,7677	1.306,8424
Jan/2014	0,48	0,4800	5,6729	1.301,8952
Dez/2013	0,60	5,5257	5,5257	1.295,6759
Nov/2013	0,29	4,8963	5,6096	1.287,9482
Out/2013	0,86	4,5930	5,2726	1.284,2240
Set/2013	1,50	3,7011	4,3959	1.273,2738
Ago/2013	0,15	2,1686	3,8507	1.254,4570
Jul/2013	0,26	2,0156	5,1780	1.252,5781
Jun/2013	0,75	1,7510	6,3110	1.249,3299
Mai/2013	0,00	0,9936	6,2160	1.240,0296
Abr/2013	0,15	0,9936	7,2994	1.240,0296
Mar/2013	0,21	0,8423	8,0494	1.238,1724
Fev/2013	0,29	0,6310	8,2866	1.235,5777
Jan/2013	0,34	0,3400	7,9087	1.232,0049
Dez/2012	0,68	7,8119	7,8119	1.227,8302
Nov/2012	-0,03	7,0838	6,9553	1.219,5374
Out/2012	0,02	7,1158	7,5222	1.219,9033
Set/2012	0,97	7,0945	8,0705	1.219,6594
Ago/2012	1,43	6,0656	7,7280	1.207,9424
Jul/2012	1,34	4,5703	6,6766	1.190,9123
Jun/2012	0,66	3,1876	5,1397	1.175,1651
Mai/2012	1,02	2,5110	4,2623	1.167,4599
Abr/2012	0,85	1,4759	3,6534	1.155,6720
Mar/2012	0,43	0,6207	3,2422	1.145,9316
Fev/2012	-0,06	0,1899	3,4376	1.141,0252
Jan/2012	0,25	0,2500	4,5347	1.141,7102
Dez/2011	-0,12	5,0977	5,0977	1.138,8631
Nov/2011	0,50	5,2240	5,9501	1.140,2313
Out/2011	0,53	4,7005	6,9516	1.134,5586
Set/2011	0,65	4,1485	7,4622	1.128,5771
Ago/2011	0,44	3,4759	7,9961	1.121,2887
Jul/2011	-0,12	3,0226	8,3509	1.116,3767
Jun/2011	-0,18	3,1464	8,6438	1.117,7179
Mai/2011	0,43	3,3324	9,7649	1.119,7334
Abr/2011	0,45	2,8900	10,5955	1.114,9392
Mar/2011	0,62	2,4290	10,9478	1.109,9445

Fev/2011	1,00	1,7979	11,3007	1.103,1052
Jan/2011	0,79	0,7900	11,4990	1.092,1834
Dez/2010	0,69	11,3220	11,3220	1.083,6227
Nov/2010	1,45	10,5592	10,2717	1.076,1970
Out/2010	1,01	8,9790	8,8043	1.060,8152
Set/2010	1,15	7,8893	7,7702	1.050,2081
Ago/2010	0,77	6,6627	6,9925	1.038,2680
Jul/2010	0,15	5,8476	5,7927	1.030,3344
Jun/2010	0,85	5,6891	5,1800	1.028,7912
Mai/2010	1,19	4,7983	4,1892	1.020,1202
Abr/2010	0,77	3,5659	2,8919	1.008,1235
Mar/2010	0,94	2,7745	1,9525	1.000,4203
Fev/2010	1,18	1,8174	0,2556	991,1039
Jan/2010	0,63	0,6300	-0,6559	979,5453
Dez/2009	-0,26	-1,7123	-1,7123	973,4128
Nov/2009	0,10	-1,4561	-1,5842	975,9503
Out/2009	0,05	-1,5545	-1,3089	974,9753
Set/2009	0,42	-1,6037	-0,3915	974,4880
Ago/2009	-0,36	-2,0152	-0,6990	970,4123
Jul/2009	-0,43	-1,6612	-0,6591	973,9183
Jun/2009	-0,10	-1,2365	1,5258	978,1243
Mai/2009	-0,07	-1,1377	3,6397	979,1034
Abr/2009	-0,15	-1,0684	5,3820	979,7893
Mar/2009	-0,74	-0,9198	6,2686	981,2612
Fev/2009	0,26	-0,1811	7,8531	988,5767
Jan/2009	-0,44	-0,4400	8,1435	986,0130
Dez/2008	-0,13	9,8054	9,8054	990,3707
Nov/2008	0,38	9,9484	11,8835	991,6598
Out/2008	0,98	9,5321	12,2290	987,9058
Set/2008	0,11	8,4691	12,3068	978,3183
Ago/2008	-0,32	8,3500	13,6305	977,2433
Jul/2008	1,76	8,6978	15,1125	980,3805
Jun/2008	1,98	6,8178	13,4383	963,4242
Mai/2008	1,61	4,7439	11,5250	944,7188
Abr/2008	0,69	3,0842	9,8017	929,7498
Mar/2008	0,74	2,3778	9,0930	923,3785
Fev/2008	0,53	1,6258	8,6598	916,5957
Jan/2008	1,09	1,0900	8,3788	911,7634

Dez/2007	1,76	7,7463	7,7463	901,9323
Nov/2007	0,69	5,8827	6,2215	886,3328
Out/2007	1,05	5,1572	6,2849	880,2591
Set/2007	1,29	4,0645	5,6748	871,1124
Ago/2007	0,98	2,7391	4,6315	860,0181
Jul/2007	0,28	1,7421	3,9995	851,6718
Jun/2007	0,26	1,4580	3,8958	849,2937
Mai/2007	0,04	1,1949	4,4035	847,0913
Abr/2007	0,04	1,1544	4,7583	846,7526
Mar/2007	0,34	1,1140	4,2767	846,4140
Fev/2007	0,27	0,7713	3,6843	843,5460
Jan/2007	0,50	0,5000	3,4154	841,2745
Dez/2006	0,32	3,8476	3,8476	837,0891
Nov/2006	0,75	3,5164	3,5060	834,4189
Out/2006	0,47	2,7458	3,1464	828,2074
Set/2006	0,29	2,2651	3,2799	824,3330
Ago/2006	0,37	1,9694	2,4355	821,9494
Jul/2006	0,18	1,5935	1,3945	818,9194
Jun/2006	0,75	1,4110	0,8682	817,4480
Mai/2006	0,38	0,6561	- 0,3232	811,3627
Abr/2006	- 0,42	0,2750	- 0,9190	808,2912
Mar/2006	- 0,23	0,6980	0,3546	811,7004
Fev/2006	0,01	0,9301	1,4409	813,5716
Jan/2006	0,92	0,9200	1,7350	813,4902
Dez/2005	- 0,01	1,2008	1,2008	806,0744
Nov/2005	0,40	1,2109	1,9598	806,1550
Out/2005	0,60	0,8077	2,3864	802,9432
Set/2005	- 0,53	0,2064	2,1726	798,1543
Ago/2005	- 0,65	0,7403	3,4258	802,4070
Jul/2005	- 0,34	1,3994	5,3725	807,6568
Jun/2005	- 0,44	1,7454	7,1171	810,4122
Mai/2005	- 0,22	2,1950	9,0752	813,9938
Abr/2005	0,86	2,4203	10,7478	815,7885
Mar/2005	0,85	1,5470	11,1321	808,8326
Fev/2005	0,30	0,6912	11,4406	802,0154
Jan/2005	0,39	0,3900	11,8739	799,6166
Dez/2004	0,74	12,4200	12,4200	796,5102

Nov/2004	0,82	11,5942	12,2749	790,6593
Out/2004	0,39	10,6866	11,9074	784,2286
Set/2004	0,69	10,2566	11,8963	781,1820
Ago/2004	1,22	9,5010	12,4408	775,8288
Jul/2004	1,31	8,1812	11,5077	766,4778
Jun/2004	1,38	6,7823	9,6036	756,5667
Mai/2004	1,31	5,3288	7,0305	746,2682
Abri/2004	1,21	3,9668	5,3718	736,6185
Mar/2004	1,13	2,7239	5,0699	727,8120
Fev/2004	0,69	1,5761	5,4855	719,6796
Jan/2004	0,88	0,8800	7,1512	714,7479

Continuação abaixo (tabela simplificada...)

Tabela em índices percentuais

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUMULADO
1989	-	-	-	-	-	19,68	35,91	36,91	39,92	40,64	40,48	47,13	805,76%
1990	61,46	81,29	83,95	28,35	5,93	9,94	12,01	13,62	12,80	12,97	16,86	18,00	1.699,87%
1991	17,70	21,02	9,19	7,81	7,48	8,48	13,22	15,25	14,93	22,63	25,62	23,63	458,38%
1992	23,56	27,86	21,39	19,94	20,43	23,61	21,84	24,63	25,27	26,76	23,43	25,08	1.174,67%
1993	25,83	28,42	26,25	28,83	29,70	31,49	31,25	31,79	35,28	35,04	36,15	38,32	2.567,34%
1994	39,07	40,78	45,71	40,91	42,58	45,21	4,33	3,94	1,75	1,82	2,85	0,84	869,74%
1995	0,92	1,39	1,12	2,10	0,58	2,46	1,82	2,20	-0,71	0,52	1,20	0,71	15,23%
1996	1,73	0,97	0,40	0,32	1,55	1,02	1,35	0,28	0,10	0,19	0,20	0,73	9,18%
1997	1,77	0,43	1,15	0,68	0,21	0,74	0,09	0,09	0,48	0,37	0,64	0,84	7,73%
1998	0,96	0,18	0,19	0,13	0,14	0,38	-0,17	-0,16	-0,08	0,08	-0,32	0,45	1,78%
1999	0,84	3,61	2,83	0,71	-0,29	0,36	1,55	1,56	1,45	1,70	2,39	1,81	20,10%
2000	1,24	0,35	0,15	0,23	0,31	0,85	1,57	2,39	1,16	0,38	0,29	0,63	9,95%
2001	0,62	0,23	0,56	1,00	0,86	0,98	1,48	1,38	0,31	1,18	1,10	0,22	10,37%
2002	0,36	0,06	0,09	0,56	0,83	1,54	1,95	2,32	2,40	3,87	5,19	3,75	25,30%
2003	2,33	2,28	1,53	0,92	-0,26	-1,00	-0,42	0,38	1,18	0,38	0,49	0,61	8,69%
2004	0,88	0,69	1,13	1,21	1,31	1,38	1,31	1,22	0,69	0,39	0,82	0,74	12,42%
2005	0,39	0,30	0,85	0,86	-0,22	-0,44	-0,34	-0,65	-0,53	0,60	0,40	-0,01	1,20%
2006	0,92	0,01	-0,23	-0,42	0,38	0,75	0,18	0,37	0,29	0,47	0,75	0,32	3,84%
2007	0,50	0,27	0,34	0,04	0,04	0,26	0,28	0,98	1,29	1,05	0,69	1,76	7,74%
2008	1,09	0,53	0,74	0,69	1,61	1,98	1,76	-0,32	0,11	0,98	0,38	-0,13	9,80%

2009	-0,44	0,26	-0,74	-0,15	-0,07	-0,10	-0,43	-0,36	0,42	0,05	0,10	-0,26	-1,71%
2010	0,63	1,18	0,94	0,77	1,19	0,85	0,15	0,77	1,15	1,01	1,45	0,69	11,32%
2011	0,79	1,00	0,62	0,45	0,43	-0,18	-0,12	0,44	0,65	0,53	0,50	-0,12	5,09%
2012	0,25	-0,06	0,43	0,85	1,02	0,66	1,34	1,43	0,97	0,02	-0,03	0,68	7,81%
2013	0,34	0,29	0,21	0,15	0,00	0,75	0,26	0,15	1,50	0,86	0,29	0,60	5,52%
2014	0,48	0,38	1,67	0,78	-0,13	-0,74	-0,61	-0,27	0,20	0,28	0,98	0,62	3,67%
2015	0,76	0,27	0,98	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,02%

FONTE: Base de dados do Portal Brasil®

FALE CONOSCO ==> [CLIQUE AQUI](#)

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA EQUOTERAPIA-AME
CNPJ: 16.628.558/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:33:25 do dia 16/04/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/10/2015.

Código de controle da certidão: **A295.5C86.7B43.84BE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

102

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16628558/0001-56
Razão Social: ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA EQUOTERAPIA AME
Nome Fantasia: AME
Endereço: ROD MARGENS DA PR 160 KM 3,5 SN / FAZENDA SAO JOSE /
CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2015 a 09/05/2015

Certificação Número: 2015041000120916498860

Informação obtida em 23/04/2015, às 09:44:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

103

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n° 019/2014
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA EQUOTERAPIA.**

O **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, e do outro lado a **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA EQUOTERAPIA**, inscrita no CNPJ sob nº 16.628.558/0001-56, com sede na Rodovia Margens da PR 160 KM 3,5, s/n - Fazenda São Jose - CEP: 86300-000 - Bairro: Zona Rural, Cornélio Procópio/PR, neste ato representado pelo **Sr. Antonio Pereira Lima**, inscrito no CPF nº 239.345.069-68, RG nº 889923/SSP PR, resolvem aditar de comum acordo o Contrato n.º 019/2014, cujo objeto é a "Prestação de Serviços de serviços de equoterapia", firmado entre ambos em 24 de abril de 2014, com vigência de 12 (doze) meses, referente ao Processo de Pregão Presencial n.º 19/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto, a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo original, ou seja, até 22/04/2016, conforme previsão constante na cláusula décima do contrato e disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 86666/93, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica concedido o reajuste de preços, conforme previsão constante na cláusula décima primeira do contrato, de acordo com a variação no período do IGP-M (Índice Geral de Preços Mercado da Fundação Getúlio Vargas) acumulado nos últimos 12 meses que é de 3,1450%.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

104

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Aditivo acarretará custos adicionais para Administração, no valor de R\$ 1.503,85 (um mil, quinhentos e três reais e oitenta e cinco centavos), mensais, totalizando R\$ 18.046,20 (dezoito mil, quarenta e seis reais e vinte centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.

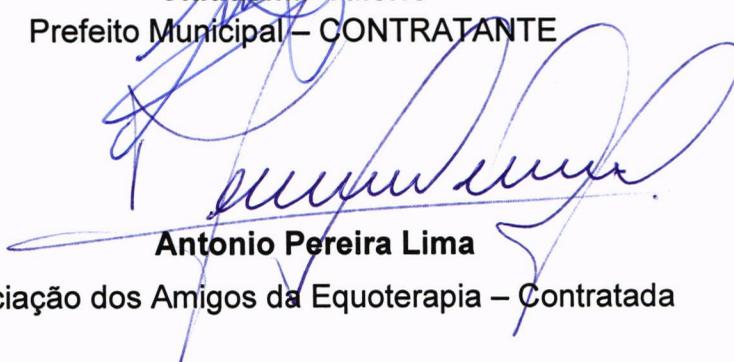
E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 23 de abril de 2015.



Claudemir Valério

Prefeito Municipal – CONTRATANTE



Antonio Pereira Lima

Associação dos Amigos da Equoterapia – Contratada



Marta Luciane Silvestre Rezende

Secretária Municipal de Saúde – Responsável pelo acompanhamento do contrato



105

Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná
Claudemir Valério - Prefeito

Nº 497 – Nova Santa Bárbara, Paraná Quinta-Feira, 23 de Abril de 2015.

Poder
Executivo

Ano III
IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

Referente ao Contrato nº 019/2014,
Pregão Presencial n.º 19/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério e a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA EQUOTERAPIA, inscrita no CNPJ sob nº 16.628.558/0001-56, com sede na Rodovia Margens da PR 160 km 3,5, s/n - Fazenda São Jose - CEP: 86300-000 - Bairro: Zona Rural, Cornélio Procópio/PR, neste ato representado pelo Sr. Antonio Pereira Lima.

OBJETO: Prestação de Serviços de serviços de equoterapia.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Mais 12 (doze) meses, ou seja, até 22/04/2016.

REAJUSTE DO VALOR DO CONTRATO: Em 3,1450%, ou seja, de R\$ 1.458,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais), mensais, para R\$ 1.503,85 (um mil, quinhentos e três reais e oitenta e cinco centavos), mensais, totalizando R\$ 18.046,20 (dezoito mil, quarenta e seis reais e vinte centavos)

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:
23/04/2015

Lei nº 775 de 23 de Abril de 2015

Súmula: Dispõe sobre a atualização anual dos subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam atualizados monetariamente, os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito Municipal na ordem de 8,41% (Oito vírgula quarenta e um por cento), a partir do

mês de maio de 2015, em conformidade ao que estabelece a Constituição Federal em seu artigo 37, inciso X.

Art. 2º - A presente revisão é aplicada como forma de atualização anual do valor fixado na legislatura anterior.

Art. 3º - O percentual adotado está dentro dos índices de variação de preço atualmente estabelecido pelo Governo Federal, e dos limites impostos pela Constituição Federal e pela Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 23 de Abril de 2015

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

Lei nº 776 de 23 de Abril de 2015

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Santa Bárbara, ao Sr. **MOACIR MARCONI**.

A Câmara Municipal com fundamento legal nos artigos 12, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal, combinado com artigo 45, inciso XVI do Regimento Interno no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte de Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado a Câmara Municipal conceder Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Santa Bárbara, ao Sr. **MOACIR MARCONI**, pelo pioneirismo na área do atletismo no Município de Nova Santa Bárbara.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, restando apenas a designação de data e horário para a concessão da honraria, que será previamente agendada.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

DECRETO Nº 025/2015

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar, da quantia de R\$ 12.250,00 (doze mil, duzentos e cinquenta reais) e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº. 755 de 02 de dezembro de 2014. D E C R E T A:

PREÇO

empresa
mentos
tegrante

O DAS

UTA DE

a Sede

icipal de

taxa de

erão ser

5:00 hrs,

demais

oventa e

22

15

ramento

empresa

mentos

tegrante

454,00

187,00

3.236,40

1.075,50

990,00

438,00

153,00

174,60

230,00

151,50

1.641,50

652,05

342,00

000,00

132,00

903,00

903,00

398,00

140,00

997,00

277,60

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito adicional Suplementar da quantia de R\$ 12.250,00 (doze mil, duzentos e cinquenta reais) para reforço de dotações constantes do orçamento programa, a saber:

- 07 - DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER E ATIVIDADES CULTURAIS
 - 001 - Divisão de Esportes e Lazer
 - 27.812.0320.02032 - Manutenção da Divisão de Esportes e Lazer
 - 2190 - 3.1.90.13.00.00.000 - Obrigações Patronais 1.850,00
 - 002 - Manutenção das Atividades Culturais
 - 13.392.0330.02033 - Manutenção das Atividades Culturais
 - 2290 - 3.3.90.39.00.00.000 - Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica... 4.400,00
 - 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 - 002 - Fundo Municipal de Assistência Social
 - 08.244.0430.02043 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
 - 3100 - 3.3.90.39.00.00.706 - Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica... 4.000,00
 - 3140 - 3.3.90.39.00.00.741 - Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica... 2.000,00

TOTAL... 12.250,00

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito suplementar efetuado pelo artigo anterior é oferecido o cancelamento parcial de dotação.

- 07 - DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER E ATIVIDADES CULTURAIS
 - 001 - Divisão de Esportes e Lazer
 - 27.812.0320.02032 - Manutenção da Divisão de Esportes e Lazer
 - 2230 - 3.3.90.39.00.00.000 - Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica... 6.250,00
 - 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 - 002 - Fundo Municipal de Assistência Social
 - 08.244.0430.02043 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
 - 3050 - 3.3.90.30.00.00.709 - Material de Consumo.... 4.000,00
 - 3060 - 3.3.90.30.00.00.741 - Material de Consumo.... 2.000,00

CANCELAMENTO... 12.250,00 TOTAL... 12.250,00

Nova Santa Bárbara, 24 de abril de 2015.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 16/2015 - SRP

Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Tipo Menor preço, por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 27/04/2015 às 07h59min do dia 11/05/2015.

ABERTURAS DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 12h59min do dia 11/05/2015. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h00min do dia 11/05/2015, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bli.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

Preço Máximo: R\$ 61.125,25 (sessenta e um mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos). Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br Nova Santa Bárbara, 24/04/2015.

Fábio Henrique Gomes - Pregoeiro - Portaria nº 015/2015

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17/2015 - SRP

Objeto: Aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Tipo Menor preço, por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 27/04/2015 às 07h59min do dia 13/05/2015.

ABERTURAS DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 12h59min do dia 13/05/2015. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h00min do dia 13/05/2015, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bli.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

Preço Máximo: R\$ 156.670,37 (cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta reais e trinta e sete centavos). Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br Nova Santa Bárbara, 24/04/2015.

Fábio Henrique Gomes - Pregoeiro - Portaria nº 015/2015

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO Referente ao Contrato nº 019/2014.

Pregão Presencial n.º 19/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério e a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ENFERMAGEM



**PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
Secretaria Municipal de Saúde**

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DE: Secretaria Municipal de Saúde	Nº
PARA: Secretaria de Administração	DATA 19/04/16
ASSUNTO: Aditivo Equoterapia	

Mediante autorização desta Secretaria Municipal, solicito a Vossa Senhoria, o aditivo por 12 meses, com a empresa **Associação dos Amigos da Equoterapia**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.628.558/0001-56, referente a serviços prestados para crianças/adolescentes com múltiplas deficiências que estão matriculadas na Escola de Educação infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais Educação de Jovens e Adultos Fase I na modalidade Especial – Vera Lúcia Ferraz Martins, conforme previsão constante na cláusula décima do Contrato nº019/2014.

Atenciosamente,

MARTA LUCIANE SILVESTRE REZENDE
Secretária Municipal de Saúde

Recebido por: <u>maria</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>19 / 04 / 16</u>
Nome	Assinatura	Data

[Faint handwritten notes in the background, including the word 'aditivo']



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

108

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 019/2014
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA EQUOTERAPIA.**

O Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 563.691.409-10, e do outro lado a **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA EQUOTERAPIA**, inscrita no CNPJ sob nº 16.628.558/0001-56, com sede na Rodovia Margens da PR 160 KM 3,5, s/n - Fazenda São Jose - CEP: 86300-000 - Bairro: Zona Rural, Cornélio Procópio/PR, neste ato representado pelo **Sr. Antonio Pereira Lima**, inscrito no CPF nº 239.345.069-68, RG nº 889923/SSP PR, resolvem aditar de comum acordo o Contrato n.º 019/2014, cujo objeto é a "Prestação de Serviços de serviços de equoterapia", firmado entre ambos em 24 de abril de 2014, com vigência de 12 (doze) meses, referente ao Processo de Pregão Presencial n.º 19/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto, a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo original, ou seja, até 21/04/2017, conforme previsão constante na cláusula décima do contrato e disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 86666/93, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica concedido o reajuste de preços, conforme previsão constante na cláusula décima primeira do contrato, de acordo com a variação no período do IGP-M (Índice Geral de Preços Mercado da Fundação Getúlio Vargas) acumulado nos últimos 12 meses que é de 11,56%.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

J09

CLÁUSULA SEGUNDA:

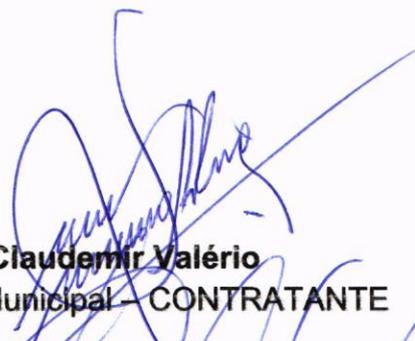
O presente Aditivo acarretará custos adicionais para Administração, num valor de **R\$ 1.677,69** (um mil, seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e nove centavos), mensais, totalizando **R\$ 20.132,34** (vinte mil cento e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos).

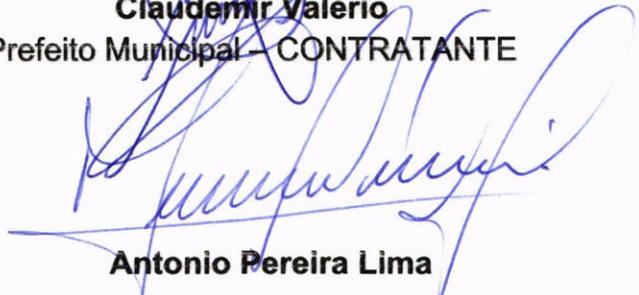
CLÁUSULA TERCEIRA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 22 de abril de 2016.


Claudemir Valério
Prefeito Municipal – CONTRATANTE


Antonio Pereira Lima
Associação dos Amigos da Equoterapia – Contratada


Marta Luciane Silvestre Rezende
Secretária Municipal de Saúde – Responsável pelo acompanhamento do contrato

Faint header text at the top of the page, possibly containing a date or reference number.

Second line of faint text, likely a title or subject line.

Third line of faint text, possibly a name or address.

Large block of faint text in the middle of the page, possibly a main body of text or a list.

Fourth line of faint text, possibly a signature or a specific instruction.

Large block of faint text in the lower middle section, possibly a detailed description or a list of items.



Faint text at the bottom of the page, possibly a footer or a page number.

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira

EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2016

Processo de Dispensa de Licitação nº 35/2016
 Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
 Contratado: José Armando Kursino Neto Me.
 Objeto: Aquisição de 384 unidades de álcool em gel, da ilha – 480 gr. para uso nas escolas municipais, como prevenção de contágio da gripe h1n1.
 Valor Total: R\$ 2.688,00 (dois mil seiscentos e oitenta e oito reais).
 Vigência: A contratação terá vigência pelo período de 03 (três) meses, a contar da data de publicação deste extrato. Foro: Comarca de Assaí/PR.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO 66/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2016 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna-se pública a homologação da Dispensa de Licitação a que se refere o processo administrativo sob o nº 35/2016, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 384 UNIDADES DE ÁLCOOL EM GEL, DA ILHA – 480 GR. PARA USO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, COMO PREVENÇÃO DE CONTÁGIO DA GRIPE H1N1, sendo adjudicado a JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO - ME, estabelecido à Avenida Geremias Lunardelli – 215 – Centro - CEP 86.240-000 – São Sebastião da Amoreira - Paraná, conforme descrição a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Preço Unid	Qtde	Total
1	ÁLCOOL EM GEL – DA ILHA – 480 GR.	UND.	R\$ 7,00	384	R\$ 2.688,00
Total Global					R\$ 2.688,00

em, 25 de abril de 2016.

LUIZ FERNANDES - Prefeito Municipal

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2016 RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em vista da justificativa e fundamentações retro relatadas e, levando-se em considerações os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, prova a realização da despesa.

Ratifico, nos termos da justificativa acima, a contratação de JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO - ME, estabelecido à Avenida Geremias Lunardelli – 215 – Centro - CEP 86.240-000 – São Sebastião da Amoreira - Paraná, com Dispensa de Licitação. São Sebastião da Amoreira, 25 de abril de 2016.

Luiz Fernandes - Prefeito Municipal

valor total da despesa: **R\$ 2.688,00** (dois mil seiscentos e oitenta e oito reais).
 pagamento: conforme previsão

Extrato de Aditivo

QUINTO TERMO ADITIVO - CONTRATO 163/2014

CONTRATANTE Município de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.290.659/0001-91, situada na Rua Papa João XXIII, nº 086, Centro, São Sebastião da Amoreira (PR), neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Luiz Fernandes, brasileiro casado, portador da Carteira de Identidade nº 2.260.172-SSP-PR e CPF/MF nº 508.221.109-9

CONTRATADO Auto Posto José Ltda – CNPJ 76.625.110/0001-00 – situado à Avenida Rio de Janeiro – 72 – Centro – CEP 86 220-000 - Assaí - Paraná, neste ato representado pelo Sr. Mario Henrique Hikida - RG. Nº 7.217.274-4 SSP/PR - PF Nº 029.691.329-40.

OBJETO DO ADITIVO Fica o valor inicial corrigido de R\$ 292.052,54 (duzentos noventa e dois mil cinqüenta e dois reais e cinqüenta e quatro centavos) do contrato nº 163/2014, referente ao Pregão Presencial nº 83/2014, acrescido da importância de **R\$ 72.842,00** (setenta e dois mil oitocentos e quarenta e dois reais), correspondentes a 24,2% (vinte e quatro vírgula dois por cento), com fulcro que dispõe o § 1º. do ar. 65. da Lei nº 8.666/93
 FORO: Comarca de Assaí-Pr.

Pregão Presencial nº 10/2016

Homologação O Prefeito Municipal Luiz Fernandes, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a adjudicação por parte do Pregoeiro, homologa os procedimentos do Pregão Presencial nº 10/2016, cujo objeto é a aquisição de

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO Referente ao Contrato nº 019/2014. Pregão Presencial nº 19/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério e a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA EQUOTERAPIA, inscrita no CNPJ sob nº 16.628.558/0001-56, com sede na Rodovia Margens da PR 160 KM 3,5. s/n - Fazenda São Jose - CEP: 86300-000 - Bairro: Zona Rural, Cornélio Procopio/PR, neste ato representado pelo Sr. Antonio Pereira Lima.

OBJETO: Prestação de Serviços de serviços de equoterapia.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Mais 12 (doze) meses, ou seja, até 21/04/2017.

REAJUSTE DO VALOR DO CONTRATO: Em 11,56%, ou seja, de R\$ 1.503,85 (um mil, quinhentos e três reais e oitenta e cinco centavos), mensais, para R\$ 1.677,69 (um mil, seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e nove centavos), mensais, totalizando R\$ 20.132,34 (vinte mil cento e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos).

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 22/04/2016.

CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2016 Inexigibilidade de Licitação nº 1/2016 Processo Administrativo nº 021/2016

OBJETO. CREDENCIAMENTO DE CASAS DE APOIO COM SEDE NA CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM ESPECIALIZADA COM ATENDIMENTO 24 HORAS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM TRATAMENTO NA CAPITAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: De 01/05/2016 a 20/05/2016, das



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

**COMUNICADO DE RESCISÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUOTERAPIA**

De: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Para: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA EQUOTERAPIA - CNPJ N.º
16.628.558/0001-56.

**REF.: RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
EQUOTERAPIA**

Prezada CONTRATADA, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, neste ato figurando como, CONTRATANTE, do contrato firmado com Vossa Senhoria em 23/04/2016, com prazo de vigência até 22/04/2016, tendo como objeto a prestação de serviços de equoterapia, vem pela presente comunicá-lo de que a partir de 20 de junho de 2016, estará fazendo a rescisão do contrato firmado, tendo em vista relevantes interesses da administração, conforme previsto na cláusula sexta do contrato n.º 019/2014, que prevê que qualquer das partes contratantes pode rescindir o contrato de prestação de serviços mediante comunicado escrito com antecedência, desde que haja conveniência para a administração.

Portanto, a partir da data mencionada, dá como encerrado o contrato retro mencionado entre as partes, de acordo com a cláusula contratual que assim o determina a rescisão por ato unilateral, desde que haja conveniência para a administração.

Sem mais.

Nova Santa Bárbara, 14 de junho de 2016.


Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Recebido por:

Data:

Assinatura:

Município de Nova Santa Bárbara - PR

R\$ 27.700,00 (vinte e sete mil e setecentos reais) para a abertura do crédito adicional para a saúde.

Crédito Adicional (vinte e sete mil e setecentos reais) para a saúde.

Município de Saúde

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito que alude o artigo anterior, serão considerados recursos citados no artigo 43 da Lei 4.320, para a abertura do decreto.

1.7.2.1.33.30.02.01 - COMPONENTES DA VIGILANCIA SANITARIA ... 27.700,00

EXCESSO DE ARRECAÇÃO 27.700,00

TOTAL 27.700,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 24 de junho de 2016.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal

s - Pessoal Civil ..

6.200,00

Especial efetivado

SANITARIA

700,00

7.700,00

COMUNICADO DE RESCISÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUOTERAPIA

De: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Para: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA EQUOTERAPIA - CNPJ N.º 16.628.558/0001-56.

REF.: RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUOTERAPIA

Prezada CONTRATADA, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, neste ato figurando como, CONTRATANTE, do contrato firmado com Vossa Senhoria em 23/04/2016, com prazo de vigência até 22/04/2017, tendo como objeto a prestação de serviços de equoterapia, vem pela presente comunicá-lo de que a partir de 20 de junho de 2016, estará fazendo a rescisão do contrato firmado, tendo em vista relevantes interesses da administração, conforme previsto na cláusula sexta do contrato n.º 019/2014, que prevê que qualquer das partes contratantes pode rescindir o contrato de prestação de serviços mediante comunicado escrito com antecedência, desde que haja conveniência para a administração.

Portanto, a partir da data mencionada, dá como encerrado o contrato retro mencionado entre as partes, de acordo com a cláusula contratual que assim o determina a rescisão por ato unilateral, desde que haja conveniência para a administração. Sem mais.

s. Valério, brasileiro, filho de ...

Conj. Alvorada, de nº 4.039.382-0 ...

legais. Convoca 5/2016, seguindo ...

até o dia 30 de ...

de Nova Santa

mento;

sexo masculino;

ade exigido pelo

amento da última

CTPS (Folha de

trabalho);

de 14 (quatorze)

nde reside;

stituição Federal.

da saúde física e

Nova Santa Bárbara, 14 de junho de 2016.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

ção

108011

108011

desistência dos

s imediatamente

.

Prefeitura Municipal de Nova Fátima - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2016

Referente ao Concurso Público nº 001/2011

O MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o conteúdo do Edital nº 001/2011, de 26 de



113

Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná
Claudemir Valério - Prefeito

Nº 774 – Nova Santa Bárbara, Paraná Quarta-Feira, 22 de Junho de 2016.

Poder
Executivo

Ano IV
IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.
Responsável pela edição e
publicação: *Mônica Maria Proença*
– Decreto nº 008/2011.

I - Atos do Poder Executivo

COMUNICADO DE RESCISÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUOTERAPIA

De: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Para: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA EQUOTERAPIA – CNPJ N.º 16.628.558/0001-56.

REF.: RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUOTERAPIA

Prezada CONTRATADA, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, neste ato figurando como, CONTRATANTE, do contrato firmado com Vossa Senhoria em 23/04/2016, com prazo de vigência até 22/04/2016, tendo como objeto a prestação de serviços de equoterapia, vem pela presente comunicá-lo de que a partir de 20 de junho de 2016, estará fazendo a rescisão do contrato firmado, tendo em vista relevantes interesses da administração, conforme previsto na cláusula sexta do contrato n.º 019/2014, que prevê que qualquer das partes contratantes pode rescindir o contrato de prestação de serviços mediante comunicado escrito com antecedência, desde que haja conveniência para a administração.

Portanto, a partir da data mencionada, dá como encerrado o contrato retro mencionado entre as partes, de acordo com a cláusula contratual que assim o determina a rescisão por ato unilateral, desde que haja conveniência para a administração.

Sem mais.

Nova Santa Bárbara, 14 de junho de 2016.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.